



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 533/2021

TIAGO MACIEL BALTT, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art.40 § 1º, I, da CF e considerando o que consta no Processo nº 4626/2021.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, à servidora, Sra. **OLANIA DA COSTA MARTINS**, brasileira, viúva, inscrita no CPF sob o nº 090.217.939-34, portadora do RG sob o nº 3054260 SSP/SC, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR III – 40 HORAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, sem paridade de acordo com a legislação.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 05 de julho de 2021.



Assinado Digitalmente por:
TIAGO MACIEL BALTT
032.474.959-75
Prefeitura Municipal de
Balneário Piçarras

Tiago Maciel Baltt
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração, publicada no Diário Oficial dos Municípios.



Assinado Digitalmente por:
MARCELO ALVES CRIVELATTI
801.318.089-15
Prefeitura Municipal de
Balneário Piçarras

Adm. Marcelo A. Crivelatti
Secretária Municipal de Administração

